



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1165 - 11 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 146, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Exonera a Pedido Auxiliar de Serviços Gerais

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido, o **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Ronilda Barbosa de Oliveira dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0300173.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para o dia 21.02.2011.**


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 147, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

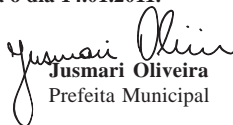
Exonera a pedido Subchefe de Setor

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido, o **Subchefe de Setor**, o **Sr. Jader Silva Teixeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para o dia 14.01.2011.**


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 155, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia Professor I

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a **Srª Fabiana Vieira Nunes**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0306239**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de março de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Fabiana Vieira Nunes**, CPF **026329045 01**, RG **12971136 59** SSP/BA, filha de Izidoro Barbosa Nunes e Maria de Lourdes Vieira Nunes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 03 de março de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Fabiana Vieira Nunes
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 156, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia Assistente Administrativo


A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Assistente Administrativo**, a **Srª Rosilainy Cristina Santos de Oliveira**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0307288**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de março de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Rosilainy Cristina Santos de Oliveira**, CPF **029610615 12**, RG **13383027 60** SSP/BA, filha de Francisco Jose de Oliveira e Maria Auxiliadora Santos de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1165 - 11 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 03 de março de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Rosilainy Cristina Santos de Oliveira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 157, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Exonera a pedido Encarregado de Posto

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido, o **Encarregado de Posto**, o Sr. **Antônio Jesuino de Oliveira Júnior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para o dia 01.01.2011.**


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 158, 03 DE MARÇO DE 2011.

Exonera a Pedido Assistente Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido, o **Assistente Administrativo**, o Sr. **Martorelly Pessoa dos Santos**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0300173.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para o dia 31.01.2011.**


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 160, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia o Coordenador de Promoção Social

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de **Coordenador de Promoção Social**, a servidora **Magda Maria Cavalcante**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos

Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de março de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo **Coordenador de Promoção Social**, símbolo NH4, a **Sra. Magda Maria Cavalcante**, CPF 260.837.365-87, RG 206.541.899 SSP/BA, filha de João Rodrigues Cavalcante e Maria Silva Cavalcante, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de março de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Magda Maria Cavalcante
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 162, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Exonera a pedido Oficial de Gabinete

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH7, **Oficial de Gabinete**, a **Sra. Rafaela Cardoso Machado**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para 01.03.2011.**


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 163, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia o Assessor Técnico I

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de **Assessor Técnico I**, a servidora **Francine Mendes Mascarenhas Nonato**, lotada na Secretaria Municipal de Relações Comunitárias.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1165 - 11 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de março de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo **Assessor Técnico I**, símbolo NH5, a **Sra. Francine Mendes Mascarenhas Nonato**, CPF 015.872.085-71, RG 11773277-08 SSP/BA, filha de Francisco Mascarenhas Neto e Marliene Mendes Mascarenhas, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 17 de março de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Francine Mendes Mascarenhas Nonato
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 164, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia Assistente Administrativo

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Assistente Administrativo**, a **Srª Vilany Almeida de Carvalho Vilela**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0307112**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **efeito retroativo para o dia 02.03.2011**.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de março de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de

Assistente Administrativo, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Vilany Almeida de Carvalho Vilela**, CPF **000540405 31**, RG **08228827 52** SSP/BA, filha de Valmiro Vilela de Araujo e de Vitorina Almeida de Carvalho, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Vilany Almeida de Carvalho Vilela
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 165, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

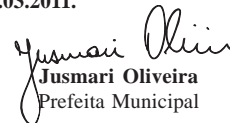
Nomeia Secretário Escolar do Colégio Municipal Luis Viana Filho

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário Escolar do **Colégio Municipal Luis Viana Filho**, o **Sr Fábio Dourado da Silva**, lotada na Secretaria de Educação com carga horária de 40 horas.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia **01.03.2011**.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte um dias do mês de março de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de Secretário Escolar do **Colégio Municipal Luis Viana Filho**, o **Sr. Fábio Dourado da Silva**, CPF 451.094.945-68, RG 0531822516 SSP/BA filho de José Rodrigues da Silva e Maria Adélia Dourado da Silva na oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 21 de março de 2011

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Fábio Dourado da Silva
Empossado



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1165 - 11 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 166, 21 DE MARÇO DE 2011.

Exonera a Pedido Assistente Administrativo

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido, o **Assistente Administrativo**, o **Sr. Denison Antonio Mateus Oliveira**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0316792.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 02.02.2011.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 167, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª Leni Rodrigues Soares**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **310938**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Leni Rodrigues Soares**, CPF 046854065 24, RG 15308533 97 SSP/BA, filha de Joaquim Gonçalves Rodrigues e de Erecina Francisca Soares, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o

presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 24 de março de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Leni Rodrigues Soares
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 168, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

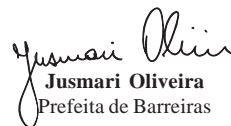
A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª Gilvane Nunes da Silva Brito**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **315016**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Gilvane Nunes da Silva Brito**, CPF 018213255 24, RG 08898667 59 SSP/BA, filha de Antonio Moreira da Silva e de Eronildes Nunes da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 24 de março de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Gilvane Nunes da Silva Brito
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1165 - 11 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 169, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia o Coordenador de Projetos Comunitários

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de **Coordenador de Projetos Comunitários**, o Sr. **Franklin José Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para 01.03.2011**.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Coordenador Projetos Comunitários**, símbolo NH4, o Sr. **Franklin José Lima**, CPF 094.064.923-34, RG 135.398 SSP/PE, filho de Sebastião Fernandes Lima e de Marilourdes Lima, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 24 de março de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Franklin José Lima
Empossado